

XXV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XXV ENANCIB

GT 6 – Educação e Trabalho

COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

INFORMATION LITERACY FOR COMBATING HUMAN TRAFFICKING

Dayanne da Silva Prudencio – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) / Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: a pesquisa apresenta a modelagem de um programa de competência em informação focado na prevenção do tráfico de pessoas e orientado às bibliotecas públicas. Trata-se de pesquisa de natureza aplicada, exploratória e pesquisa-ação em seus objetivos, com abordagem qualitativa. Apresenta o conceito de tráfico de pessoas, discute estratégias de aliciamento em redes sociais e o impacto da vulnerabilidade informacional nesse contexto. Conclui que ações e programas de competência em informação podem atuar como recursos para a prevenção do ilícito. Qualifica a justiça informacional como parte da justiça social e, assim, destaca seu papel social e contribuição para a preservação do direito à dignidade da pessoa humana e a efetivação dos direitos difusos, a partir das práticas das pessoas bibliotecárias e das bibliotecas como instituições. Por fim, reconhece as bibliotecas, especialmente as públicas, como ambientes estratégicos capazes de articular redes informacionais, conectando vítimas, profissionais de saúde, direitos humanos e organizações de apoio.

Palavras-chave: Tráfico de pessoas; Competência em informação; Programa de competência em informação; Justiça informacional.

Abstract: the research presents the design of an information literacy program focused on preventing human trafficking and directed toward public libraries. It is an applied, exploratory, and action research study with a qualitative approach. It introduces the concept of human trafficking, discusses recruitment strategies on social networks, and examines the impact of informational vulnerability in this context. The study concludes that information literacy actions and programs can serve as resources for preventing such illicit activities. It frames information justice as part of social justice, thereby highlighting its social role and contribution to safeguarding the right to human dignity and ensuring the realization of diffuse rights, based on the practices of librarians and libraries as institutions. Finally, it recognizes libraries, particularly public libraries, as strategic environments capable of articulating informational networks that connect victims, healthcare professionals, human rights advocates, and support organizations.

Keywords: Human trafficking; Information literacy; Information literacy program; Informational justice.

1 INTRODUÇÃO

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

O tráfico de pessoas é um crime que movimenta cerca de 32 bilhões de dólares por ano, tornando-se o terceiro ilícito mais rentável, ficando atrás apenas do tráfico de drogas e de armas (Resende, 2020). Presente em organizações criminosas de diversas dimensões e regiões, o crime é marcado por violações de direitos humanos e impõe desafios à saúde pública, à segurança, à defesa nacional e, por que não dizer, à esfera informacional.

Tal ilícito penal está previsto em diferentes atos normativos nacionais e internacionais; aqui citamos o Código Penal Brasileiro e a Convenção de Palermo da qual o Brasil é um Estado signatário. Na legislação brasileira, o crime é tipificado no Art. 469-A da Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016, como:

agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoas, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de: remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo; submetê-las a trabalho em condições análogas às de escravo; a qualquer tipo de servidão; adoção ilegal; exploração sexual (Brasil, 2016, não paginado).

O crime abrange prostituição forçada, pornografia, atuação em linhas telefônicas eróticas, cassinos virtuais, adoção ilegal, trabalho de produção fabril, servidão doméstica e o chamado golpe do amor. Comumente, a prática está associada a vendas ilícitas de drogas, sequestro, extorsão e contrabando (Laczko; Gozdziak, 2014).

Sob tal ênfase, estudos como os de Lykousas e Patsakis (2020), Whitney, Maslyanskaya e Hultgren (2020) inferem que, no contexto da Sociedade da Informação, a internet é o principal canal para o aliciamento, o comércio ilegal e a desinformação acerca do tema, construindo novas estratégias de escravidão moderna. Dados da organização social **Human Trafficking Detection for Financial Institutions (2020)** indicam que o aliciamento ocorre, principalmente, por mídias sociais e plataformas digitais utilizando informações falsas e propostas de trabalho no exterior para enganar vulneráveis.

Diante disso, estamos perante um problema global, atravessado por diferentes perspectivas e que merece atenção também dos estudos e das práticas profissionais dos atuantes no campo da Ciência da Informação. Inclusive, Ornelas *et al.* (2023) afirmam que a complexidade da questão sugere que há diferentes níveis de conhecimento e percepção sobre o tráfico, o que pode dificultar a identificação e o apoio às vítimas.

A partir deste arrazoado, anuncia-se como questão de pesquisa: qual(is) estratégias podem ser adotadas por bibliotecas públicas e seus profissionais para o enfrentamento ao tráfico de pessoas?

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

A pesquisa desenvolve-se reconhecendo a urgência de práticas de letramento¹ voltadas para o crime com vistas à formulação de políticas, recursos informacionais e práticas informacionais que ampliem o conhecimento sobre o tema e ofereçam subsídios e estratégias de prevenção ao ilícito.

Assim, o objetivo da pesquisa é apresentar a modelagem de um programa de competência em informação com foco na prevenção ao tráfico de pessoas, direcionado às bibliotecas públicas.

A pesquisa está alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que inclui, entre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o objetivo 8 — Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico, e o objetivo 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes, os quais visam promover instituições inclusivas e assegurar o respeito aos direitos humanos. Paralelamente, sua relevância científica está em debater como bibliotecários podem se envolver em práticas de justiça social relacionadas ao tráfico de pessoas.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa aplicada, exploratória e pesquisa-ação² em seus objetivos, com abordagem qualitativa. As bases teóricas deste projeto foram construídas por meio de uma revisão narrativa (Rother, 2007), com a análise e contextualização da literatura dos campos da Ciência da Informação, Biblioteconomia, Saúde e Ciências Sociais, com foco em ações informacionais para o enfrentamento do tráfico de pessoas.

Já a orientação teórico-metodológica fundamenta-se no compreensivismo, com ênfase no interacionismo simbólico (Minayo, 2012, p. 23).

Vergara (2005) define pesquisa-ação como uma estratégia de pesquisa que visa solucionar problemas por meio de ações definidas por pesquisadores e sujeitos envolvidos na situação investigada; ou seja, pode ser entendida como uma “pesquisa participante”. Com base nessa fundamentação, propomos o desenvolvimento de um programa de competência em informação.

O material utilizado na investigação foi do tipo bibliográfico, tendo como fontes bibliográficas a Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI); a *Library Information*

¹ No Campo da Ciência da Informação.

² A proposta apresentada neste trabalho tem previsão de aplicação em regime de experimentação em dezembro de 2025 em duas bibliotecas públicas situadas na cidade do Rio de Janeiro.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

Science & Technology Abstracts (LISTA), o Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES e a *Web of Science*.

Foram selecionados estudos em português, inglês e espanhol, publicados entre 2000 e 2024. Selecionamos o ano de 2000 como recorte, pois foi quando a Convenção de Palermo, um importante tratado internacional adotado pela Assembleia Geral da ONU com o objetivo de combater o crime organizado transnacional, incluindo o tráfico de pessoas, foi criada (Organização das Nações Unidas, 2004).

A pesquisa sobre ações e programas de competência em informação teve como fontes os repositórios da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB) e as comunicações apresentadas no Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB). Selecionamos essas fontes por conterem relatos de experiências e aportes práticos para a modelagem do programa de competência em informação, orientado a bibliotecas públicas.

A investigação tem como orientação teórico-metodológica o compreensivismo, com ênfase no interacionismo simbólico (Minayo, 2012, p. 23). Com abordagem qualitativa, analisa-se o papel das bibliotecas e dos bibliotecários em ações informacionais na prevenção primária e secundária do tráfico de pessoas.

Utiliza-se a técnica de análise de conteúdo, na dimensão de análise de relações, para examinar os materiais bibliográficos e documentais. Trata-se de uma pesquisa aplicada, cuja finalidade é a modelagem de um programa de competência em informação para ser implementado em bibliotecas públicas.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

De acordo com dados divulgados em 2024 pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Brasil configura-se como país de origem e de trânsito no tráfico de pessoas (UNODC, 2020), registrando, em média, um caso desse ilícito por dia. Embora constitua uma grave violação dos direitos humanos, o debate social, político e científico sobre o tema ainda se mostra insuficiente. Na esfera social e política, o primeiro Relatório sobre Tráfico de Pessoas da Organização das Nações Unidas (ONU) foi publicado apenas em 2001, apesar de haver registros dessa prática desde o século XIX e início do século XX (Siqueira, 2013).

Entre novembro de 2024 e fevereiro de 2025, o tema do tráfico de pessoas passou a figurar com maior destaque nos noticiários brasileiros devido ao tráfico de dois cidadãos

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

brasileiros para Mianmar³ - país no sudeste asiático que faz fronteira com o Laos e a Tailândia. O caso ganhou repercussão nacional e foi exibido em programas jornalísticos de grande audiência, como o *Fantástico*, da Rede Globo de Televisão (Patriarca, 2025).

Felizmente, esses dois brasileiros foram resgatados no final de fevereiro de 2025, com o auxílio da Organização não Governamental (ONG) internacional *The Exodus Road* e de esforços diplomáticos na Tailândia (Patriarca, 2025). Todavia, é importante destacar que muitos outros brasileiros não tiveram a mesma sorte (UNODC, 2020).

De acordo com Miller (2014), a rápida expansão das redes sociais e das tecnologias digitais impactou significativamente a dinâmica do tráfico de pessoas, especialmente por meio do processo de aliciamento. Os traficantes têm utilizado, com frequência, plataformas *online* para identificar, manipular e recrutar indivíduos vulneráveis.

Lykousas e Patsakis (2020) explicam que os criminosos comumente exploram plataformas digitais de bate-papo, aplicativos de conversação em idiomas, *streaming* ao vivo e funcionalidades de chat em redes sociais para interação e aliciamento em tempo real, muitas vezes, ignorando mecanismos de moderação. Acrescentam que comportamentos predatórios podem ser sutis, usando *emojis*, elogios e mensagens privadas para construir afinidade e manipular os potenciais vítimas.

Sarkar (2024) afirma que a tecnologia permitiu que traficantes operassem globalmente em redes organizadas, muitas vezes em pequenos grupos, porém com conexões densas e baixa detecção. Na visão de Miller (2014), a rápida expansão das redes sociais, sem um adequado processo de literacia digital, suscita comportamentos de risco *online*, como compartilhar informações pessoais, acadêmicas, financeiras, emocionais e de desempenho escolar, aumentando a probabilidade de vitimização.

Nesta linha, é importante mencionar que uma das principais características desse crime é a diversidade do perfil de vítima, ou seja, indivíduos de diferentes idades, gêneros, origens étnicas, condições sociais e econômicas podem ser alvos dessa prática criminosa. Em comum, as vítimas apresentam condições de vulnerabilidade econômica, social, psicológica e informacional.

³ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/itamaraty-procura-brasileiros-trafficados-na-asia-conheca-a-historia/> Acesso em: 12 maio 2025.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

Para Laan *et al.* (2011), a prevenção é uma estratégia fundamental no combate ao tráfico de pessoas, um problema multifacetado que exige abordagens colaborativas, multiníveis e baseadas em evidências. Destarte, o estudo em questão compreende que a prevenção também mobiliza a ideia de justiça social. Nesse sentido, pessoas e instituições devem unir esforços para garantir igualdade de oportunidades e direitos na sociedade.

Sob tal perspectiva, Alpert e Chin (2017, p. 383) afirmam que a prevenção do tráfico de pessoas pode ser classificada em três categorias: primária, que visa evitar o fenômeno; secundária, que foca na intervenção precoce e na mitigação dos fatores de risco; e terciária, que se concentra na intervenção e recuperação. A partir desse endereçamento, as práticas informacionais das bibliotecas podem contribuir para a prevenção primária, reduzindo vulnerabilidades informacionais e ampliando a compreensão sobre o tema; e para a prevenção secundária, por meio de oficinas, popularização de fontes de informação e elaboração de materiais educativos que explorem e intervenham nos fatores de risco.

As bibliotecas, em particular, têm sido reconhecidas como agentes essenciais na transformação das estruturas de produção, distribuição e uso da informação, contribuindo para o combate à desinformação e para a promoção da justiça social (Silva *et al.*, 2021). Contudo, como qualquer instituição social, estas também podem ser ambientes inclusivos ou excludentes (Burke, 2003).

Deste modo, este estudo considera a justiça informacional como parte da justiça social. Mathiesen (2015) discute esse conceito, enfatizando a importância da informação para a justiça na sociedade e definindo justiça informacional como a distribuição equitativa e o acesso justo à informação, permitindo que indivíduos e grupos acessem, compreendam, utilizem e controlem informações que impactam suas vidas.

Em ressonância a ideia de justiça social e informacional, está o princípio constitucional da dignidade humana, fundamento dos direitos humanos e que orienta a proteção dos direitos difusos. Vamos nos explicar.

O princípio da dignidade da pessoa humana é fundamental na Constituição Federal brasileira de 1988 (art. 1º, III), conferindo a cada pessoa o direito de ser tratada com respeito, valor e consideração. Ele serve como base para a interpretação e aplicação de todo o ordenamento jurídico, garantindo que as leis e políticas públicas promovam a plena realização da pessoa humana, independentemente de sua origem, condição social ou qualquer outra característica (Brasil, 1988).

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

Por sua vez, os direitos difusos foram estabelecidos na Lei nº 8.078 (Brasil, 1990), mas produzem efeitos que vão além das relações de consumo. Isto é, são aqueles direitos transindividuais, indivisíveis, pertencentes a um número indeterminado de pessoas ligadas por uma circunstância de fato. Nesse sentido, o direito à informação e à comunicação social ética são indivisíveis, pertencem à comunidade nacional e se caracterizam, portanto, como direitos difusos e coletivos. Nessa direção, entendemos que as práticas de justiça informacional se inserem na defesa dos direitos difusos e coletivos e da promoção da dignidade humana.

Assim, bibliotecas e bibliotecários devem atuar como agentes de mudança e de preservação de direitos, desenvolvendo ações e práticas informacionais que abordem questões de justiça social, ressignifique o capital cultural e promovam a emancipação individual e coletiva.

3.1 Competência em informação como recurso teórico metodológico

Na dimensão científica do campo da Ciência da Informação, nossa investigação na base de dados *Web of Science*, limitada à categoria *Information Science & Library Science*, revelou uma escassez de produção científica sobre o tema tráfico de pessoas, especialmente produzida em português.

Adicionalmente, na dimensão das práticas, pesquisas livres em metabuscadores recuperaram raras intervenções informacionais lideradas por bibliotecas e seus profissionais, com o objetivo de contribuir para a prevenção do ilícito, assim como oferecer suporte informacional às famílias das vítimas, por meio de um acesso validado, eficiente e seguro à informação.

Sobre isso, merece ilustração o catálogo de recursos informacionais que a central de bibliotecas do *Houston Community College*⁴ oferece em seu sítio eletrônico. A rede arrola informações sobre centros de apoio, mecanismos de denúncia e lista maneiras de ajudar a combater o tráfico de pessoas (Houston Community College, 2025).

Autores como Leininger (2005) e Harding (2008) apontam que as bibliotecas públicas desempenham um papel importante em suas comunidades, atuando como espaços de promoção da aprendizagem, do engajamento social e da transformação das estruturas

⁴ Disponível em: <https://library.hccs.edu/humantrafficking/governmentsources>

Comentado [A1]: Não está nas referências.

Comentado [A2]: Não está nas referências.

**XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025**

econômicas e da posição social. Por efeito, desde o final da década de 1990, tem crescido a instalação de programas de competência em informação nesse tipo de unidade (Jackson, 1995).

Neste sentido, na literatura do campo, há consenso sobre a importância dessas iniciativas para instrumentalizar os indivíduos a reconhecerem quando a informação é necessária, além de localizá-la, acessá-la, avaliá-la e utilizá-la de forma eficaz e ética (Harding, 2008; Kingori; Njiraine; Maina, 2016).

Nessa mesma linha, durante o 30º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação em 2024, a bibliotecária e ativista Trace Hall⁵ convocou as bibliotecas a se tornarem ambientes seguros para apoiar mulheres, imigrantes e outros grupos vulneráveis, além de promover competências informacionais em múltiplos contextos.

Comentado [A3]: Colocar o ano que consta na referência, mesmo tendo citado que o congresso foi em 2024.

Andiyansari e Sukmawati (2021) afirmam que a alfabetização midiática e informacional está fortemente correlacionada a uma melhor compreensão das mensagens e dos riscos do tráfico; portanto, pode ser um fator de proteção.

Rodrigues *et al.* (2019) explicam que o conhecimento atual sobre o tráfico de pessoas envolvendo jovens é escasso. Portanto, é necessária a produção de fontes de informação em linguagem simples e adaptada ao público, assim como esforços para uma educação mais abrangente sobre o tema nos currículos escolares.

No que se refere às infraestruturas informacionais para compartilhamento de conhecimento sobre o tema, Preble *et al.* (2016) afirmam que muitos materiais de conscientização pública, como vídeos e outros informativos, não seguem estruturas pedagógicas consolidadas, o que limita sua eficácia na transferência do conhecimento. Há necessidade de materiais educacionais elaborados para aprimorar a compreensão do público e dos profissionais.

No cenário brasileiro, Prudencio (2022) discute o potencial das práticas informacionais, desenvolvidas prioritariamente em bibliotecas como instituições voltadas à prevenção e à assistência à vítimas do tráfico de pessoas. A autora parte da concepção de que bibliotecas podem funcionar como espaços de aprendizagem sobre o tema. Neste enfoque, sugere-se práticas nas dimensões de desestigmatização e visibilidade do tema; promoção da cidadania; e incentivo a fontes de informação confiáveis. A autora apresenta proposições para

⁵ Foi a primeira mulher negra a ser Diretora Executiva da *American Library Association*. Eleita em 2023 pela revista *Time* como uma das 100 pessoas mais influentes do mundo.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

cada uma das dimensões, além de levantar a ideia de associação das ações de competência em informação.

Nesse ponto, recorre-se a Mata (2018; 2021 *apud* Almeida; Mata, 2023, p. 3), que entende que a competência em informação abrange elementos conceituais que podem ser compreendidos sob três perspectivas: como um agrupamento de habilidades, uma disciplina específica e como um processo de ensino e aprendizado. A primeira perspectiva refere-se a um conjunto de habilidades relacionadas à forma como a pessoa interage com o universo da informação, incluindo a localização, a busca e a análise das fontes. O segundo representa uma disciplina, evidenciando a existência de entidades, grupos de estudo, periódicos especializados no assunto, entre outros, que promovem e difundem a temática. O terceiro refere-se à competência em informação como um processo de ensino-aprendizagem relacionado aos conhecimentos, habilidades e comportamentos dos alunos para manusear a informação em suas diversas formas e em diversos níveis.

A partir dessa explicação e retomando a fala de Preble *et al.* (2016) e de Prudencio (2022), ambos evidenciam a necessidade de diretrizes educacionais para os esforços de educação em informação. Propõem-se o desenvolvimento de um programa de competência em informação, a ser desenvolvido em articulação com profissionais de diferentes áreas do conhecimento no contexto de bibliotecas públicas.

A proposição de um programa de competência em informação fundamenta-se em ações educativas voltadas ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e capacidades do indivíduo para acessar, analisar e utilizar a informação de forma crítica, de modo a construir sua própria aprendizagem (Almeida; Mata, 2023). Como baliza educacional, a ideia de aprendizagem ao longo da vida é compreendida como a capacidade de aprender a aprender, de modo a enfrentar as diversas situações que ocorrem tanto na vida pessoal quanto na vida profissional (Unesco, 2010).

Para ir além da ideia de ações de Competência em Informação (COINFO), apoiamo-nos em Parâmetros para programas de competência em informação como os da *Association of College and Research Libraries* (2011); *Guidelines on Information Literacy for Lifelong Learning* (Lau, 2007); 75 lições aprendidas para melhorar os programas de literacia da informação: da Ibero-América às universidades em todo o mundo (Uribe Tirado 2014) e *DigComp 2.2 -The Digital Competence framework for citizens: with new examples of knowledge, skills and attitudes* (Vuorikari *et al.*, 2022).

Comentado [A4]: Não está nas referências.

Comentado [A5]: As siglas devem ser utilizadas de maneira padronizada, sendo apresentada na primeira citação no texto: o termo por extenso, seguido da sigla entre parênteses.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

A partir dessas referências foi modelado um Programa de Competência em Informação com carga horária total de 60 horas, dividido em oito módulos, usando metodologias ativas como aprendizagem baseada em problemas, método *jigsaw* e método do caso.

A partir das orientações de Almeida e Mata (2023), prevemos as seguintes:

Quadro 1 – Diretrizes do programa

Diretrizes	Apontamento
Missão	Promover a autonomia informacional e a consciência crítica por meio da formação de cidadãos capazes de identificar, acessar, avaliar e utilizar informações de forma ética e segura, contribuindo para a prevenção do tráfico de pessoas e a proteção dos direitos humanos nas comunidades atendidas pelas bibliotecas públicas.
Visão	Ser reconhecido como uma referência nacional em programas de competência em informação voltados para a inclusão social, empoderamento comunitário e enfrentamento às violações de direitos humanos, fortalecendo o papel das bibliotecas públicas como espaços de educação, proteção e transformação social.
Valores	Direitos Humanos: Compromisso com a dignidade, liberdade e segurança de todos os indivíduos. Inclusão Social: Garantia de acesso equitativo à informação e ao conhecimento, sem discriminação. Ética Informacional: Uso responsável e consciente da informação, com respeito à privacidade, veracidade e autoria. Empoderamento comunitário: Valorização do conhecimento como ferramenta de fortalecimento pessoal e coletivo. Educação para a Cidadania: Formação de sujeitos críticos e ativos na construção de uma sociedade justa e segura. Colaboração: Promoção de parcerias entre bibliotecas, organizações sociais, educadores e redes de proteção.

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Comentado [A6]: Deve ser centralizado.

Como ementa, anuncia-se: capacitar bibliotecários atuantes em bibliotecas públicas para atuarem nos processos de geração, transferência e compartilhamento de informação e conhecimento sobre o crime de tráfico de pessoas, bem como na sensibilização de sua comunidade de utentes e no fortalecimento de ações educativas e informacionais orientadas à identificação de comportamentos de risco, prevenção e enfrentamento do ilícito.

O programa ocorrerá presencialmente, no período vespertino, e abrange os seguintes módulos:

Módulo 1: Base conceitual e normativa sobre o tema

Módulo 2: Introdução à justiça informacional e a temática do tráfico de pessoas

Módulo 3: Competência em informação para a prevenção ao tráfico de pessoas

Módulo 4: Ações educativas e de sensibilização comunitária

**XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025**

Módulo 5: Parcerias e redes de apoio no combate ao tráfico de pessoas

Módulo 6: Uso de tecnologias sociais na prevenção ao tráfico de pessoas

Módulo 7: Produção de materiais educacionais e infraestrutura informacional

Módulo 8: Avaliação e monitoramento de ações educativas

Dessa maneira, a gênese do programa consiste em promover o debate sobre o tema, ampliar o conhecimento acerca de fontes de informação temáticas, sensibilizar a comunidade e fortalecer ações educativas voltadas à identificação de riscos, prevenção e enfrentamento do ilícito.

Ao qualificar esses profissionais, oferece-se possibilidade de que atuem como agentes de justiça social, mobilizando suas bibliotecas para operarem como ambientes estratégicos capazes de articular redes informacionais, conectar vítimas, profissionais de saúde, defensores de direitos humanos e organizações de apoio.

Dessa forma, ao assegurar que todos tenham acesso à informação de qualidade, em condições de compreendê-la e utilizá-la, bibliotecários e bibliotecas fortalecem a dignidade humana e reafirmam sua função social na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho alcançou seu objetivo ao apresentar a modelagem de um programa de competência em informação com foco na prevenção ao tráfico de pessoas, direcionado às bibliotecas públicas.

Tal construção foi viabilizada pelo exame de materiais bibliográficos e documentais, em âmbito nacional e internacional, que abordam o conceito de tráfico de pessoas, estratégias de aliciamento em redes sociais e o efeito da vulnerabilidade informacional nesse contexto.

Adotou-se a concepção de bibliotecas, especialmente as públicas, como centros de empoderamento comunitário, oferecendo infraestruturas informacionais que auxiliem as pessoas a tomar decisões informadas, promovendo igualdade de oportunidades e direitos na sociedade, conforme prevê Alves (2022).

O programa proposto contempla as três dimensões da COINFO previstas por Almeida e Mata (2023): como um agrupamento de habilidades, uma disciplina específica e como um processo de ensino e aprendizado.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

O estudo qualificou a justiça informacional como componente da justiça social e, assim, lançou luz sobre seu papel e contribuição para a preservação do direito constitucional à dignidade da pessoa humana e à efetivação dos direitos difusos.

Por fim, registra-se que a modelagem proposta será inicialmente aplicada em duas bibliotecas públicas situadas na cidade do Rio de Janeiro e depois em três unidades respectivamente do estado de Minas Gerais, Rondônia e São Paulo. Em pesquisa futura, serão apresentados os resultados obtidos e os desafios operacionais relacionados à administração e à disseminação de informações sobre o tráfico de pessoas, às mediações pedagógicas realizadas e à forma como essas ações podem contribuir para atender às demandas atuais por uma educação crítica, interdisciplinar e tecnicamente qualificada.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, E. R.; MATA, M. L. Ações ou Programas de Competência em Informação nas Bibliotecas Universitárias Brasileiras. **Brazilian Journal of Information Science: research trends**, Marília, SP, v. 17, p. e023012, 2023. DOI: [10.36311/1981-1640.2023.v17.e023012](https://doi.org/10.36311/1981-1640.2023.v17.e023012). Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/article/view/14096>. Acesso em: 23 maio 2025.

ALPERT, E. J.; CHIN, S. E. Human Trafficking: perspectives on prevention. *In*: CHISOLM-STRAKER, M.; STOKLOSA, H. **Human trafficking is a public health**, 2017. p. 379-400.

ALVES, A. P. M. Competência em Informação e Justiça Social: parcerias, serviços e produtos ofertados pela pessoa bibliotecária com base na ColInfo e na Agenda 2030. **Repositório FEBAB**, 2022.

ANDIYANSARI, P; SUKMAWATI, A. Impacts of media literacy levels on human trafficking (TPPO) CONTENT. **Profético: Jurnal Komunikasi**, v. 14, n. 2, p. 185-200 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.14421/pjk.v14i2.2059>. Acesso em: 22 maio 2025.

ASSOCIATION OF COLLEGE AND RESEARCH LIBRARIES. **Guidelines for Instruction Programs in Academic Libraries**, 2011. Disponível em: <http://www.ala.org/acrl/standards/guidelinesinstruction>. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 20 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em:

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos?tipo=LEI&numero=8078&ano=1990&ato=376UTRq1keFpWTab7>. Acesso em: 12 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 13.344 de 6 de outubro de 2016. Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas; altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 194, p. 2, 7 out. 2016.

BRASIL. **Relatório nacional sobre tráfico de pessoas: dados 2021 a 2023**. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2023.

Comentado [A7]: Não achei nas citações.

BURKE, P. **Uma história social do conhecimento 1: De Gutenberg a Diderot**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

HALL, T. Informação para as pessoas: dez razões pelas quais o mundo precisa de bibliotecas mais do que nunca. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 24., 2024, Recife. **Anais [...]** Recife: FEBAB, 2024.

HARDING, J. Information literacy and the public library: we've talked the talk, but are we walking the walk? **The Australian Library Journal**, v. 57, n.3, 274–294, 2008. Disponível:10.1080/00049670.2008.1072248. Acesso em: 12 maio 2025.

JACKSON, S. Information literacy and public libraries: a community-based approach. *In*. Information for a new age: redefining the librarian. **Libraries Unlimited**. Englewood, Colorado, 1995.

KINGORI, G.; NJIRAINI, D.; MAINA, S. Implementation of information literacy programmes in public libraries. **Library hi tech news**, v. 33, n. 2, p. 17-22. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/LHTN-09-2015-0063>. Acesso em: 10 jan. 2025.

LAAN, P. *et al.* Cross-border Trafficking In Human Beings: Prevention and Intervention Strategies for Reducing Sexual Exploitation. **Campbell Systematic Reviews**, v. 7, n. 1, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.4073/CSR.2011.9>. Acesso em: 10 maio 2025.

LACZKO, F; GOZDZIAK, E. **Data and research on human trafficking: a global survey**. Genebra: International Organization for Migration, 2014.

LAU, J. **Diretrizes sobre desenvolvimento de habilidades em informação para a aprendizagem permanente**. IFLA, 2007. Disponível em: <https://bit.ly/3XQZGWm>. Acesso em: 03 maio 2025.

LYKOUSAS, N.; PATSAKIS, C. Large-scale analysis of grooming in modern social networks. **Expert Syst. Appl.**, v. 176, p. 114808, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/J.ESWA.2021.114808>. Acesso em: 20 maio 2025.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

MATHIESEN, K. Informational Justice: A Conceptual Framework for Social Justice in Library and Information Services. **Library Trends**, Illinois, v. 64, n. 2, p. 198-225, 2015. Acesso em: <https://core.ac.uk/download/pdf/158312901.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2025.

MILLER, A. **Human Sex Trafficking**: Individual Risk Factors for Recruitment, Trafficking, and Victimization on the Internet. California State University: Dominguez Hills, 2014.

MINAYO, M. C. S. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. S (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 32. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU. **Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus Protocolos**. New York: ONU, 2004. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/middleeastandnorthafrica/organised-crime/UNITED_NATIONS_CONVENTION_AGAINST_TRANSNATIONAL_ORGANIZED_CRIME_AND_THE_PROTOCOLS_THERETO.pdf. Acesso em: 1 abr. 2025.

ORNELAS, S. *et al.* Social schemas about human trafficking involving girls and women: A systematic review. **Aggression and Violent Behavior**, v. 73, p. 101-118, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.avb.2023.101873>. Acesso em: 31 abr. 2025.

PATRIARCA, P. Brasileiros vítimas de tráfico humano em Mianmar chegam ao Brasil. **G1**, 19 fev. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/02/19/brasileiros-vitimas-de-trafico-humano-em-mianmar-chegam-ao-brasil.ghtml>. Acesso em: 1 abr. 2025.

PREBLE, K *et al.* Human Trafficking: An Exploratory Review of Awareness and Training Videos. **Journal of Human Trafficking**, v. 2, n. 3, p. 221-234, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/23322705.2015.1121732>. Acesso em: 04 maio 2025.

PRUDENCIO, D. S. Competência em informação e práticas informacionais: diálogos de prevenção ao tráfico de pessoas. In: ROMEIRO, N. L. (org.). **Informação, diálogo e ações para enfrentamento à violência contra meninas e mulheres**. Florianópolis: Rocha Gráfica e Editora, 2022. p. 345-376.

RESENDE, R. Tráfico de pessoas movimentou mais de 30 bilhões de dólares anualmente. **Rádio Senado**, 27 de julho de 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2020/07/27/trafico-de-pessoas-movimentou-mais-de-30-bilhoes-de-dolares-anualmente>. Acesso em: 18 maio 2025.

RODRIGUES, B. *et al.* O que é que os jovens sabem sobre tráfico de seres humanos?. **Revista Brasileira de Bioética**, [S. l.], v. 14, p. 1-16, 2019. DOI: 10.26512/rbb.v14i0.24023. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbb/article/view/24023>. Acesso em: 23 maio 2025.

ROTHER, E. T. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 20, n. 2, p. 5-7, abr. 2007.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

SARKAR, S. **Use of Social Networking Technology in Sex Trafficking**. Lanham, Md.: Lexington Books, 2024.

SILVA, F. C. G *et al.* Justiça para quem? justiça social, informacional, racial e de gênero em bibliotecas. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 21., 2021, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: IBICT/UF RJ/ANCIB, 2021. v. 1. p. 1-16.

SIQUEIRA, P. Tráfico de pessoas comércio infamante num mundo globalizado. *In: ANJOS, F. A. (org.). Tráfico de pessoas: uma abordagem para os direitos humanos*. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. p. 23-42.

UNODC. **Relatório Situacional Brasil. Tráfico de pessoas em fluxos migratórios mistos, em especial de venezuelanos**. Brasília: UNODC, 2020.

URIBE TIRADO, A. 75 lições aprendidas de programas de competência em informação em universidades da Ibero-América: 2009-2013. **REBECIN**, v. 1, n. 2, p. 4-18, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/72850>. Acesso em: 10 maio 2025.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005

VUORIKARI, R. *et al.* DigComp 2.2: the digital competence framework for citizens: with new examples of knowledge, skills and attitudes". **Publications Office of the European Union**. [S. l.]: EU Science Hub, 2022. 126p. Disponível em: <https://data.europa.eu/doi/10.2760/115376>. Acesso em: 17 maio 2025.

WHITNEY, J.; MASLYANSKAYA, S.; HULTGREN, M. Technology/Sexting/Social Media. *In: TITCHEN, K.; MILLER, E. Medical Perspectives on Human Trafficking in Adolescents*. [S. l.]: Springer, 2020. p. 113-125.